

Ofício nº 907 (SF)

Brasília, em 12 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2016, de autoria do Senador Cristovam Buarque, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que ‘cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos’, para dispor sobre a divulgação, na televisão, de informações de pessoas desaparecidas”.

Atenciosamente,


Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

